

PORTARIA Nº 7919

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A necessidade de alterar a lotação do empregado estabelecida na Portaria nº 7719, de 10/11/2022.

RESOLVE:

1. Transferir **JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA**, Assessor Técnico II, do Campo Experimental de Patrocínio - CEPC - EPAMIG OESTE, para o Campo Experimental de Gorutuba - CEGR - EPAMIG NORTE.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entre vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/07/2023.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 06/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72762385** e o código CRC **0752C7CD**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001533/2023-61

SEI nº 72762385